PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 4038

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMAP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - COMAP.

Art. 2º O Regimento Interno homologado por este Decreto foi aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - COMAP, fazendo parte deste, conforme anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MARÇO DE 2025.

RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015

Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO VARGAS:58424393015
Dados: 2025.03.06 13:55:23 -03'00'

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FICARÁ AFIXADO JUNTO AO MURAL DESTA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO.

Registre-se e Publique-se

Alex Sandro Macedo da Silva
Secretário da Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana